



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 12/2025

SÚMULA: “Decreta Luto Oficial no Município de Grandes Rios, em virtude do falecimento do Sr. Vandeir de Farias Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Vandeir de Farias Silva, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o inestimável trabalho prestado à comunidade grandesriense, ocupando, inclusive, por duas legislaturas, uma das cadeiras da Câmara Municipal de Grandes Rios;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Grandes Rios, em respeito ao falecimento do Sr. Vandeir de Farias Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná,
em 16 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal